



SENADO FEDERAL

QUARTO TERMO ADITIVO

ao **Contrato nº 109/2020**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA**, para a prestação de serviços, sob demanda, por 12 (doze) meses consecutivos, de disponibilização na Internet do módulo de votação do Sistema de Deliberação Remota (SDR) / Sistema de Votação Eletrônica (SVE).

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a empresa **VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. JOAQUIM AMORIM PEREIRA, tendo em vista a manifestação do Órgão Técnico, documento nº 00100.041362/2023-27, a concordância da CONTRATADA, documento nº 00100.063148/2023-21, o Parecer nº 385/2023 – ADVOSF, documento nº 00100.117459/2023-18, a autorização do Diretor-Geral em exercício, documento nº 00100.121108/2023-10, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.004331/2023-67, resolvem aditar o Contrato nº 109/2020, com base na sua Cláusula Décima Primeira, no Ato da Diretoria-Geral nº 9/2015, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato da Comissão Diretora nº 14/2022, no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº 109/2020 fica prorrogado de 1º de outubro de 2023 a 30 de setembro de 2024.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O reajuste cuja incidência coincide com o início da presente prorrogação fica resguardado e será aplicado na forma da Cláusula Quinta do Contrato, tão logo se conheça o percentual de variação do índice pactuado referente ao período compreendido entre setembro de 2022 (mês anterior ao mês do segundo aniversário do Contrato) e setembro de 2023 (mês anterior ao mês do terceiro aniversário do Contrato), o que será processado em autos apartados.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica expressamente pactuado, contudo, que o presente Contrato perderá a sua vigência antes do término fixado no *caput* desta Cláusula, a qualquer tempo e devidamente reduzido a termo, em razão da celebração, vigência e plena execução de contratação decorrente da conclusão de outro procedimento licitatório que prejudique a prestação de serviços do Contrato ora prorrogado.



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificadas como Programa de Trabalho 01.031.0034.4061.5664 e Natureza de Despesa 3.3.90.40, tendo sido empenhada mediante a Nota de Empenho nº 2023NE002333, de 17 de julho de 2023.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, do Primeiro ao Terceiro Termos Aditivos e do Primeiro ao Terceiro Termos de Apostilamento, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2023.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

JOAQUIM AMORIM PEREIRA
VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA.

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC